



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PUBLICADO

pág 73

D.O.C.

09 / 12 / 11

Termo de Aditamento nº 001 à Ata de R.P. nº 014/SEMPA-COBES/2010
Processo nº 2010-0.011.790-8

Detentora: Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda – ME

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de café torrado e moído embalagem alto vácuo (“tijolinho”/puro vácuo) 500 gramas.

Pregão Eletrônico nº 020/2010 – CGBS

Objeto do Aditamento: Revisão de preços

Pelo presente, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – DGSS da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, situada na Rua Libero Badaró, 425 – 3º andar, Centro, São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06/10/2010, pelo Diretor Senhor SERGIO ANTONIO TARARKIS, e do outro a empresa FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 00.354.138/0001-99, estabelecida na Av. Alberto Vieira Romão, nº 1045, Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP 02545-001, neste ato representada por seu procurador Senhor RENAN GUARDA DE ARAÚJO, portador da cédula de identidade RG. nº MG-10.296.091 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 076.946.376-25, com fundamento no artigo 6º, IV, do Decreto Municipal nº 49.286/08, no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, subitens 9.2 e 9.4 da Ata de RP nº 14/SEMPA/COBES/2010, e de acordo com a decisão da COMPREM, publicada no DOC de 28.09.2011, e do despacho autorizatório às fls. 886 do processo nº 2010-0.011.790-8, publicado no DOC de 26.11.2011, resolvem firmar o presente termo de aditamento para constar o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA

Em razão da revisão de preços aprovada pela COMPREM, o preço unitário registrado no subitem 2.1 da Cláusula Segunda fica majorado, a partir de 23.08.2011, passando de R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) para R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos).

[Handwritten signatures and initials]





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

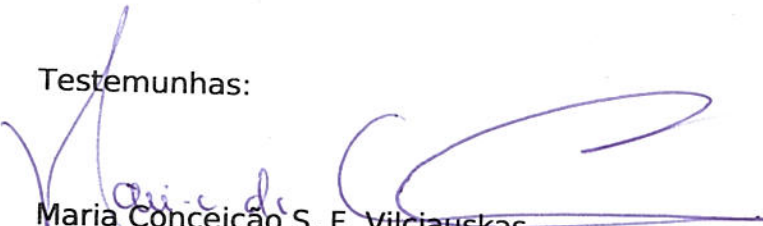
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de RP nº 14/SEMPLA-COBES/2010, que não colidam com o presente.


São Paulo, 07 / 12 /2011.


Sérgio Antonio Tararkis
Diretor
Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços


Renan Guarda de Araújo
Representante
Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda – ME

Testemunhas:


Maria Conceição S. F. Vilciauskas
Diretora – DGSS.1


Dalva Maria de Araújo
Ass. Técnico – DGSS.1

